



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Camara

LEI Nº 1603 DE 26 DE maio DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

31-05-93⁰⁵ "Dispõe sobre doação de imóvel ao órgão que menciona".
de

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à EMPAER-MT (Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A), um terreno urbano de sua propriedade, cujo local e área, por ser para serviço de natureza científica, serão definidos pelo Departamento de Engenharia deste Município em conjunto com os Técnicos da donatária a ser especificado no título de doação.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se a construção e instalação de uma ESTAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA nesta cidade.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de dois anos para dar cumprimento a destinação da doação a que menciona o artigo anterior, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de maio de 1.993.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi lida e aprovada no livro próprio nº 8º e 9º e publicada no mural da Câmara Municipal.
Em 26 / 05 / 1993 em Barra do Garças

W
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal